

# Boletim Normativo

Número 20 - Período de 1º a 15/09/2011



## Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na primeira quinzena de setembro de 2011.

Destacam-se dois documentos importantes a respeito de sistemas de pagamento, compensação e liquidação.

O primeiro, emitido pelo Comitê de Sistemas de Pagamento e Liquidação (CPSS) do Banco de Compensações Internacionais (BIS), é uma atualização do seu tradicional guia sobre a infraestrutura de mercado dos seus membros. A versão mais recente datava de 2003 e, além de desatualizada, não contemplava os países que se tornaram membros do Comitê nos últimos anos. Devido ao número de países cobertos, a nova versão será lançada em dois volumes. O volume I, em que constam o Brasil e outros 9 países, foi lançado no início de setembro. O volume II, contemplando outros 14 países, será lançado em 2012.

O segundo documento sobre o tema, e que se encontra ainda em elaboração, é uma publicação conjunta do CPSS e da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO). Trata-se da atualização do conjunto de recomendações relativas a sistemas de pagamento, compensação e liquidação. As recomendações atuais estão dispostas em 3 documentos lançados entre os anos de 2001 e 2004 e estão sendo atualizadas em virtude das grandes modificações ocorridas nos mercados nos últimos anos. Na primeira quinzena de setembro, a IOSCO divulgou os comentários recebidos em relação à versão preliminar do texto (que havia sido divulgado em março) e espera-se que o relatório final seja concluído no início de 2012.

## Índice

CVM .....	1
Outras jurisdições .....	2

## Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

### Investigação de possível manipulação de ações da Mundial S/A

A CVM divulgou, em 14 de setembro, que a Polícia Federal, em coordenação e com a colaboração direta da própria CVM, havia deflagrado, naquele dia, medidas de busca e apreensão autorizadas judicialmente, com a finalidade de obter provas para os procedimentos de investigação das oscilações de preço e volume das ações de emissão da Mundial S/A Produtos de Consumo verificadas ao longo dos últimos meses.

As investigações, que se encontram em andamento no âmbito das duas instituições, visam apurar possível manipulação do mercado de capitais.

De acordo com o comunicado divulgado, a Polícia Federal e a CVM entendem que, além de caracterizarem um poderoso fator de desestímulo à prática de ilícitos contra o mercado de capitais, as medidas adotadas evidenciam, uma vez mais, a importância e a crescente efetividade do amplo trabalho conjunto que as duas instituições vêm realizando, respaldado, inclusive, por um produtivo acordo de cooperação que celebraram no ano de 2010.

## **Bank for International Settlements (BIS)**

### **Relatório sobre sistemas de pagamentos, compensação e liquidação**

O CPSS publicou, em 2 de setembro, nova versão do documento que detalha a infraestrutura dos sistemas de pagamentos de seus países membros.

A última versão do documento, conhecido como *Red Book*, havia sido publicada em 2003 e a presente atualização será dividida em dois volumes. O primeiro, ora publicado, envolve as descrições dos sistemas de pagamentos de 10 países, entre eles Brasil, Austrália, Canadá, México e Rússia. O segundo volume, a ser publicado em 2012, envolverá outros 14 países, entre eles Alemanha, China, Estados Unidos, França e Inglaterra.

A descrição do ambiente brasileiro ficou sob a responsabilidade do Banco Central do Brasil e, entre outros assuntos, descreve o funcionamento das *clearings* de ações, de ativos, de câmbio e de derivativos da BM&FBOVESPA.

## **International Organization of Securities Commissions (IOSCO)**

### **Princípios relativos aos sistemas de pagamento, compensação e liquidação**

Conforme noticiado no Boletim Normativo nº 8, a IOSCO e o CPSS, em março deste ano, colocaram em audiência pública documento que visa atualizar seus princípios aplicáveis a sistemas de pagamento, compensação e liquidação. O documento apresenta um

conjunto de princípios que substituirá os três documentos de referência sobre o tema<sup>1</sup>.

Em 9 de setembro, a IOSCO divulgou os comentários recebidos no âmbito da audiência pública e anunciou que espera publicar o relatório final no início de 2012. Com isso, espera-se que as autoridades dos diversos países possam refletir os novos princípios em seus quadros jurídicos e regulamentares até o final de 2012, bem como aplicar os princípios nas suas atividades de supervisão e fiscalização.

### **Princípios para supervisão de derivativos de commodities**

A IOSCO publicou, em 15 de novembro, o documento [\*Principles for the Regulation and Supervision of Commodity Derivatives Markets\*](#), em que apresenta os princípios para a supervisão de derivativos de *commodities*.

De maneira geral, os princípios visam assegurar a transparência dos mercados e sua adequada supervisão.

Apesar de serem focados em contratos futuros negociados em bolsa, muitos dos princípios são também aplicáveis aos mercados de balcão.

A *Task Force on Commodity Futures Market*, responsável pela elaboração dos princípios, levou em consideração diversos fatores presentes nos mercados, tais como: o desenvolvimento da negociação eletrônica, a necessidade de troca de informações entre reguladores em mercados cada vez mais globais e o impacto das negociações realizadas nos mercados futuros sobre o mercado físico de *commodities*.

<sup>1</sup> Os documentos com os princípios e as recomendações atualmente tidos como referência são o *Core Principles for Systemically Important Payment Systems* (2001); o *Recommendations for Securities Settlement Systems* (2001); e o *Recommendations for Central Counterparties* (2004).

Os princípios foram reunidos em cinco grandes grupos, quais sejam:

- (i) Princípios relativos aos contratos, que devem refletir de maneira acurada as características do ativo objeto;
- (ii) Princípios relativos à supervisão dos mercados, que deve levar em consideração as particularidades do mercado de *commodities* físicas, consideravelmente diferente dos mercados de derivativos financeiros;
- (iii) Princípios referentes à adequada atuação em ambientes sob estresse, em que são estabelecidos os poderes necessários às autoridades regulatórias para intervir nos mercados a fim de controlar tais situações;
- (iv) Princípios referentes ao *enforcement*, que tratam do poder para prevenir e coibir práticas abusivas, assim como punir os responsáveis. Esses princípios tratam, ainda, da troca de informações entre reguladores; e
- (v) Princípios para promover a transparência nos mercados e a adequada formação de preços.

Os princípios são acompanhados por esclarecimentos sobre como os reguladores podem aplicá-los em suas respectivas jurisdições.

**As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.**

**BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado**

Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro

São Paulo - SP - CEP 01013-010

Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373 ou  
0800 770 0149

<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>